

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

## LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matrícula — Ficha —

N.º 9312 — N.º 01 — Tatuí, 03 de Dezembro de 1.979.

Imóvel: Um lote de terreno sob nº 9, da quadra H, com frente para a rua 9, do Jardim Paulista, nesta cidade de Tatuí, encerrando uma área de 361,43 metros quadrados, medindo doze metros de frente, igual medida nos fundos, por trinta metros e 50 centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados e que divide-se: pela frente com a referida rua; do lado direito com o lote 7; do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos onde faz divisa com o lote 10; lotes esses pertencentes a proprietária.

Proprietário: Tander-Empreendimentos, Comércio de Materiais e Terraplanagem Ltda., com sede em São Paulo (CGC.48.067.326/0001-62).

Título Aquisitivo: 3-1530 no livro 2.

A Oficial do Registro,

R/1-9312

Em 03 de Dezembro de 1.979.

Pela escritura de Venda e Compra, lavrada em 17 de Março, de 1.978, no 27º cartório de São Paulo, no livro 88, fls. 68, Tander-Empreendimentos, Comércio de Materiais e Terraplanagem Ltda., já qualificada, transmitiu o lote descrito, para JOSÉ ALBUQUERQUE BARBOSA NETO, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens com Alba Celeste Costa Barbosa, residente em São Paulo (RG.296.584 SP e CPF.055.760.938), pelo valor de Cr\$86.743,20, estando incluído neste valor o preço da venda do lote da matrícula nº 9313, sendo que a quantia de Cr\$54.843,20, já foi recebido pela proprietária e Cr\$31.900,00, será pago por meio de 11 Notas Promissórias de Cr\$2.900,00 cada uma, sendo a 1ª em 9 de Abril de 1.978, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, que ficam vinculadas à escritura e são aceitas em caráter "pró-Soluto".

Registrado por:

R/2-9.312

Em 27 de Agosto de 1.990.

Nos Autos do Arrolamento nº 2.077/88 dos bens deixados pelo falecimento de José Albuquerque Barbosa Neto, processado perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões-Foro Central da Comarca de São Paulo-SP e homologado por sentença que transitou em julgado em 21 de Março de 1.989, o imóvel descrito, estimado em Cz\$ 18.226,89 foi partilhado e ficou pertencendo à viuva meeira, Alba Celeste Costa Barbosa-brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG: 823.673-SSP-SP e CPF: 134.355.888/37, domiciliada em São Paulo-SP, conforme consta do Formal de Partilha, expedido em 30 de Março de 1.989, pelo 2º Ofício da Família e Sucessões-Foro Central e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Maria Mendes Gomes.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes Cássia Inês Grecochi Marques.

R/3-9.312

Em 12 de Abril de 1.994.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 30 de Março de 1.994, no 1º Cartório local, no livro 737 às fls. 100, Alba Celeste Costa Barbosa, já qualificada, transmitiu o imóvel descrito, havido pelo R/2-9.312, pelo valor de CR\$ 200.000,00 para Jurandir José de Oliveira, brasileiro, comerciante, CPF. 790.689.368/91 e RG. 8.985.712-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Mara Lúcia Rissetti de Oliveira, brasileira, do lar, RG. 11.207.327-SSP-SP, residente e domiciliado em Cerquilha-SP, na Estrada Municipal s/nº, Chacara São Francisco, Bairro Barreiro Rico. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0339.0012-ZN.7-exercício de 1.994, e que atualmente fez frente para a rua Pref. Joaquim-Vieira de Campos, antiga rua 9.

Registrado por: Luiz Carlos Telles Nunes

AV/4-9.312

Em 06 de Fevereiro de 1.998.

A requerimento de Jurandir José de Oliveira, datado de 21 de Janeiro de 1.998, procedo esta averbação para ficar constando que o nº correto do RG de Mara Lúcia Rissetti de Oliveira é 11.207.327-X-SSP/SP, conforme cópia reprográfica do mesmo que fica arquivado em Cartório na forma de microfilme.

Averbado por: Luiz Carlos Telles Nunes

AV/5-9.312

Em 06 de Fevereiro de 1.998.

MATRÍCULA

9.312

FOLHA

02

Tatui, 06 de Fevereiro de 1998

A requerimento de Jurandir José de Oliveira, datado de 21 de Janeiro de 1.998, procedo esta averbação para ficar constando que o nome correto de sua esposa é Mara Lúcia Rissetti de Oliveira, conforme cópia reprográfica dos documentos que ficam arquivados em cartório na forma de microfilme.

Averbado por: [assinatura] Luiz Carlos Telles Nunes. VL

R/6-9.312

Em 06 de Fevereiro de 1.998.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 21 de Janeiro de 1.998, no 1º Cartório local, no livro 763, fls.079, Jurandir José de Oliveira e sua mulher Mara Lúcia Rissetti de Oliveira, já qualificados, transmitiram o imóvel descrito, havido pelo registro 3-9.312, pelo valor de R\$1.000,00, para MUNIR MUHAMED JAMOUL, brasileiro, comerciante, portador do RG 13.078.781-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 020.737.638/71 casado com LI- LIANA ROSSI THOMAZ MUHAMED JAMOUL, brasileira, professora, portadora do RG 4.127.382-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 062.756.458/57 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliado nesta cidade de Tatui, na rua Prof. Mario Gallego, n.120, Parque Residencial Colina das Estrelas. Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n.0339.0012-2N: 04, exercício de 1.998.

Registrado por: [assinatura] Luiz Carlos Telles Nunes. VL

R/7-9.312

Em 02 de Outubro de 2.009.

Procedo este registro para ficar constando que nos autos de nº 624.01.2004.009253-9/000000-000 (ordem nº 594/2004), que a 1ª Vara Cível da Comarca de Tatui move contra Munir Muhamed Jamoul, foi determinado a *indisponibilidade* do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Munir Muhamed Jamoul. A determinação foi comunicada por meio do ofício circular nº 1105/2009, datado de 30 de Setembro de 2.009, expedido no processo número CG 2009/59420, assinado pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Dr. Antonio Luiz Reis Kuntz. E registro feito sob nº 10.993 no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou Liquidação Extrajudicial.

Continua no verso. . .

MATRÍCULA

9.312

FOLHA

002

verso

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

R/8-9.312

Em 02 de Outubro de 2.009.

Procedo este registro para ficar constando que nos autos de nº 624.01.2004.009253-9/000000-000 (ordem nº 594/2004), que a 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí move contra Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul, foi determinado a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul. A determinação foi comunicada por meio do ofício circular nº 1105/2009, datado de 30 de Setembro de 2.009, expedido no processo número CG-2009/59420, assinado pelo MM. Juiz Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Dr. Antonio Luiz Reis Kuntz. E registro feito sob nº **10.994** no Livro para Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou Liquidação Extrajudicial.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV 9/9.312

Tatuí, 12 de junho de 2014

Retifico, de ofício, os R.7 e R.8, para constar que a ordem de indisponibilidade foi expedida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível local, nos autos da Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Estadual em face de Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul e outros, veiculada pelo Portal Extrajudicial, e nada tem a ver com ex-diretores e administradores de sociedades em liquidação extrajudicial.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.10/9.312 (Protocolo nº 300.817 de 06/05/2022) Tatuí, 18 de maio de 2022

Selo digital.11999033103008173Q881R22R

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de **R\$ 3.790.998,79** (três milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 00065894920088260624, em 06 de maio de 2022, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Munir Muhamed Jamoul**, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o

Continua na ficha 03

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis**Livro N° 2 - Registro Geral**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

9.312

FICHA

03

Tatuí, 18 de maio de 2022

executado. Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000414765 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.11/9.312 (Protocolo nº 305.586 de 11/10/2022) Tatuí, 19 de outubro de 2022  
Selo digital.11999033103055863NG0SV222

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Munir Muhamed Jamoul**, CPF nº 020.737.638-71, no processo nº 00019036120188260286, do 2º Ofício Cível de Itu(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 07.10.2022, protocolo nº 202210.0711.02391727-IA-620.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.12/9.312 (Protocolo nº 305.586 de 11/10/2022) Tatuí, 19 de outubro de 2022  
Selo digital.1199903310305586L17FLF22C

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Liliana Rossi Thomaz Muhamed Jamoul**, CPF nº 062.756.458-57, no processo nº 00019036120188260286, do 2º Ofício Cível de Itu(SP), conforme Ordem comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 07.10.2022, protocolo nº 202210.0711.02391727-IA-620.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.